

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)



Carta dos Comitês PCJ aos Candidatos às Eleições 2014

Prezado Candidato:

As Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Bacias PCJ – são um território de interesse estratégico em termos de gestão da água. Além de abrigar cerca de 5,5 milhões de habitantes e representar cerca de 5% do PIB brasileiro, esta região contribui com o abastecimento de cerca de 50% da população da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP -, por meio de transposição de águas pelo Sistema Cantareira.

Nas Bacias PCJ estão instalados os Comitês PCJ (CBH-PCJ/SP; CBH-PJ/MG; PCJ FEDERAL), que atuam como fóruns legítimos e democráticos para discussões e deliberações relativas à gestão das suas águas. Nestes colegiados, que atuam de forma integrada, reúnem-se representantes de setores usuários de recursos hídricos, do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada.

Os Comitês PCJ têm compromissos com a recuperação e a conservação das águas nas Bacias PCJ, visando à melhoria na qualidade de vida da população. Para que se faça frente a este desafio, em 2010 foi aprovado – após um intenso processo de discussão – o Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020.

As Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Bacias PCJ, possuem uma área territorial de 15.303,67 Km², sendo aproximadamente 92,6% no Estado de São Paulo e 7,4% no Estado de Minas Gerais.

A vinculação com o Estado de Minas Gerais ocorre porque as nascentes dos rios Jaguari e Atibaia, que formam o Rio Piracicaba, encontram-se na Unidade de Planejamento Piracicaba - Jaguari, localizada em território mineiro, extremamente importante para o desenvolvimento das Bacias PCJ, bem como da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP. Porém, a escassez dos recursos hídricos representa, atualmente, um fator limitante ao desenvolvimento de ambas as regiões.

Assim sendo, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, o endereço eletrônico no qual pode ser obtido o Relatório Síntese do Plano de Bacias PCJ 2010 a 2020, no qual se apresentam programas com ações e investimentos visando à sustentabilidade hídrica das Bacias PCJ, incluindo o território mineiro dessas bacias.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)



O desenvolvimento das Bacias PCJ e a qualidade de vida de sua população estão intimamente relacionados com a disponibilidade de água, em condições adequadas de quantidade e qualidade. Por isso, reforçamos a importância do apoio de Vossa Senhoria aos trabalhos desenvolvidos no âmbito dos Comitês PCJ, para interação e a articulação com demais instituições nas questões relacionadas com os recursos hídricos.

Isto posto, vimos, respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria a incorporação em seu programa de governo, ora em debate e divulgação para as eleições de 2014, por meio de um “COMPROMISSO PÚBLICO”, das diretrizes, das articulações e das ações necessárias para a concretização dos investimentos previstos no plano acima mencionado nas Bacias PCJ, visando à sustentabilidade hídrica da região.

Através dos Comitês PCJ e da Fundação Agência das Bacias PCJ disponibilizamo-nos, portanto, para quaisquer esclarecimentos adicionais em relação à temática aqui colocada em tela.

O plano acima mencionado pode ser acessado via *internet*, por meio do seguinte endereço eletrônico:

Relatório Síntese do Plano de Bacias PCJ 2010 a 2020:
<http://www.comitespcj.org.br/planobacias.pdf>

Antecipadamente agradecemos a oportunidade e esperamos contar com a compreensão e colaboração de Vossa Senhoria na implementação das ações previstas no Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020.

Comitês PCJ, 16 de setembro de 2014.



JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL



GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL